



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## RESOLUÇÃO Nº 050/2019-CSMP

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento feito pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Memorando n.º 2018/0000151806.CGMP, dos autos de Sindicância n.º 001.2018.000083, propondo ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça, Dr. Gérson de Castro Coelho, em razão de descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos VIII e X do art. 118 da Lei Complementar n.º 011/ 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso IX, c/c art. 41, § 2.º, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final relativo à Sindicância n.º 001.2018.000083 (fls. 731-755);

**CONSIDERANDO** a regular notificação do sindicado e de seu causídico (fls 759-762) acerca do julgamento da proposta de instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo c. CSMP;

**CONSIDERANDO** o voto da ilustre relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, manifestando-se pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2019;

### RESOLVE:

**DETERMINAR**, na forma do art. 43, inciso IX, c/c o art. 145, *caput*, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Exmo. Sr.

Promotor de Justiça, Dr. Gérson de Castro Coelho, com a finalidade de apurar suposta prática de descumprimento de deveres funcionais previstos no art. 118, incisos VIII e X da referida lei.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 10 de maio de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Procuradora-Geral de Justiça*

*Presidente do c. CSMP*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro, Secretária do c. CSMP e relatora*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**

*Membro*



Documento assinado eletronicamente por **Públio Caio Bessa Cyrino, Procurador(a) de Justiça**, em 23/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues**,



**Procurador(a) de Justiça**, em 23/05/2019, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 24/05/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça**, em 28/05/2019, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 28/05/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 03/06/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0330738** e o código CRC **70B712CE**.

---